

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO aos Corretores de Imóveis do Município de Santo André, na figura do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (CRECISP), em virtude do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado em todo território nacional no próximo dia 27 de agosto.

Senhor Presidente

Considerando a relevância da data e o impacto positivo da categoria para a sociedade, tendo em vista que os Corretores de Imóveis, além de essenciais para a dinâmica do mercado imobiliário, exercem papel nobre ao viabilizarem o sonho da casa própria para milhões de famílias, promovendo estabilidade, segurança e progresso às cidades.

É importante destacar que o trabalho do Corretor de Imóveis vai além da simples intermediação de negociações. Trata-se de uma profissão que exige conhecimento técnico, atualização constante, responsabilidade social e, sobretudo, compromisso com a realização de sonhos e projetos de vida da população.

A atuação dos Corretores de Imóveis contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, fomentando a geração de empregos, impulsionando o setor da construção civil e fortalecendo a economia municipal. Além disso, a credibilidade e o profissionalismo desses trabalhadores garantem segurança jurídica nas transações, protegendo os interesses de compradores e vendedores.

Assim, este Requerimento busca reconhecer a importância do CRECISP e de todos os Corretores de Imóveis, reafirmando o apreço desta Casa de Leis pela dedicação da categoria e pelo relevante serviço prestado à sociedade andreense. Isto posto:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE APLAUSO aos Corretores de Imóveis do Município de Santo André, na figura do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (CRECISP), em virtude do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado em todo território nacional no próximo dia 27 de agosto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

